



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

TERMO Nº 534 / 2021 - PROAD-REI (11.01.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 01 de Dezembro de 2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 59/2020,
celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Sul - Reitoria e a empresa Disktoner
Copiadoras e Impressoras Eireli.

No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenadora de Despesas da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portadora da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 26 de outubro de 2020, com a empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Eireli, CNPJ/MF n.º 04.731.983/0001-97, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, Avenida Protásio Alves, nº 4900, Chácara das Pedras, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

- 1. Objeto:** Esta apostila visa o reajuste dos valores de serviços com fulcro no IPCA, com íterim de cálculo entre setembro de 2020 e agosto de 2021, considerando como data-base a proposta apresentada no dia 02 de setembro de 2020. O percentual da correção foi de 9,67967% segundo o Banco Central do Brasil.
- 2. Vigência:** A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 01/12/2021, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 03/11/2024.
- 3. Valor:** Com esta apostila o valor estimado mensal, considerando as cópias excedentes, do serviço de outsourcing de impressão passou a ser de **R\$ 25.638,85 (vinte e cinco mil, seiscientos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, assim divididos entre os campi do IFRS:

Unidade	Novo Valor Total (48 m)	Novo Valor Mensal
Reitoria	R\$ 104.217,45	R\$ 2.171,20
Alvorada	R\$ 72.433,86	R\$ 1.509,04
Bento Gonçalves	R\$ 182.541,37	R\$ 3.802,95
Caxias	R\$ 97.296,57	R\$ 2.027,01
Farroupilha	R\$ 52.513,89	R\$ 1.094,04
Feliz	R\$ 91.857,16	R\$ 1.913,69
Ibirubá	R\$ 72.379,11	R\$ 1.507,90
Osório	R\$ 85.443,27	R\$ 1.780,07
Porto Alegre	R\$ 141.972,17	R\$ 2.957,75
Restinga	R\$ 51.437,48	R\$ 1.071,61
Rolante	R\$ 36.494,37	R\$ 760,30
Sertão	R\$ 146.704,02	R\$ 3.056,33
Veranópolis	R\$ 28.113,09	R\$ 585,69
Viamão	R\$ 57.173,82	R\$ 1.191,12
Escritório de Projetos	R\$ 10.087,02	R\$ 210,15
TOTAL	R\$ 1.230.664,65	R\$ 25.638,85

3.1. O valor mensal mencionado no ponto anterior perfaz um novo **valor anual de R\$ 307.666,20 (trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**, totalizando, para o período restante de execução do contrato (36 meses e três dias, contando de 01/12/2021 a 03/11/2024 - incluindo também a parcela do mês de novembro de 2021, que já abarcará os novos valores aqui dispostos) um valor global de **R\$ 925.562,49 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

3.2. Os valores retroativos de 01/09/2021 a 31/10/2021 (2 meses - setembro e outubro - integrais), totalizaram o montante de **R\$ 3.534,37 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, assim divididos entre as unidades de IFRS:

Retroativos	NF SET/21	NF OUT/21	TOTAL	9,67967%
Reitoria	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00	R\$ 296,20
Alvorada	R\$ 1.131,00	R\$ 1.131,00	R\$ 2.262,00	R\$ 218,95
Bento Gonçalves	R\$ 2.847,72	R\$ 2.847,72	R\$ 5.695,44	R\$ 551,30
Caxias	R\$ 1.429,80	R\$ 1.429,80	R\$ 2.859,60	R\$ 276,80
Farroupilha	R\$ 941,26	R\$ 941,26	R\$ 1.882,52	R\$ 182,22
Feliz	R\$ 1.365,00	R\$ 1.365,00	R\$ 2.730,00	R\$ 264,25
Ibirubá	R\$ 1.034,82	R\$ 1.034,82	R\$ 2.069,64	R\$ 200,33
Osório	R\$ 1.324,73	R\$ 1.324,73	R\$ 2.649,46	R\$ 256,46
Porto Alegre	R\$ 2.166,00	R\$ 2.166,00	R\$ 4.332,00	R\$ 419,32
Restinga	R\$ 792,72	R\$ 792,72	R\$ 1.585,44	R\$ 153,47
Rolante	R\$ 546,00	R\$ 546,00	R\$ 1.092,00	R\$ 105,70
Sertão	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 348,47
Veranópolis	R\$ 390,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00	R\$ 75,50
Viamão	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 1.596,00	R\$ 154,49
Escritório de Projetos	R\$ 159,60	R\$ 159,60	R\$ 319,20	R\$ 30,90
TOTAL				R\$ 3.534,37

3.2.1. A Nota Fiscal referente aos retroativos deve ser faturada separadamente dos valores cobrados pelos serviços prestados.

3.3. O valor da Nota Fiscal relativa ao mês de novembro/21 deverá ser emitida com os novos valores previstos nesta apostila, ou seja, de acordo com o demonstrativo constante no quadro do item 3 deste documento.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria e dos campi, prevista no Orçamento da União para o exercício 2021, na classificação: elemento de despesa 339040, Fonte 810000000, e Notas de Empenho abaixo relacionadas:

Campus	Nota de Empenho
Reitoria	2021NE000069
Alvorada	2021NE000016
Bento Gonçalves	2021NE000032
Caxias	2021NE000024
Farroupilha	2021NE000024
Feliz	2021NE000006
Ibirubá	2021NE000014
Osório	2021NE000008
Porto Alegre	2021NE000004
Restinga	2021NE000007
Rolante	2021NE000017
Sertão	2021NE000034
Veranópolis	2021NE000071
Viamão	2021NE000001

Escritório de 2021NE000070
Projetos

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER

Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS

Portaria nº 447/2016

(Assinado digitalmente em 01/12/2021 18:24)

TATIANA WEBER

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1796213

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **534**, ano: **2021**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **322339cad2**